

NOTA DE REPÚDIO

São Paulo 22 de abril de 2024.

A Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, o Departamento de Otorrinolaringologia da Associação Médica Brasileira e os representantes dos médicos otorrinolaringologistas do Brasil, considerando suas prerrogativas estatutárias, vêm por meio deste documento repudiar a publicação e solicitar a imediata revogação do Decreto nº 11.999, de 17 de abril de 2024, o qual modificou a composição da Comissão Nacional de Residência Médica, ampliando a participação de representantes governamentais em detrimento da participação de médicos e entidades médicas.

Esta alteração, totalmente arbitrária, destaca-se por enfraquecer o poder de decisão técnica dos médicos membros da comissão e das entidades representativas médicas, que lutam pela formação de médicos especialistas com critérios adequados de qualidade. O decreto, ao contrário, abre caminho para a interferência política na formação de médicos especialistas em nosso país.

Embora não estejam claras as motivações por trás dessa medida, teme-se que as decisões da Comissão Nacional de Residência Médica passem a privilegiar o aumento da quantidade de vagas em residências médicas em detrimento de critérios de abertura e manutenção de vagas baseados na qualidade.

O exemplo mencionado é apenas um dos possíveis prejuízos decorrentes do decreto. A perda da autonomia, do poder de decisão e de veto dos médicos e de suas entidades representativas abre espaço para todo tipo de ingerência que o Poder Executivo Federal possa desejar exercer sobre a comissão e os programas de residência médica no Brasil. Em síntese, mais uma vez, a autonomia médica é cerceada em nosso país.

Em nome da qualidade na formação e na assistência médica em nosso país, a ABORL-CCF clama pela imediata revogação do Decreto nº 11.999/24 e demanda que novas medidas envolvendo a medicina e a formação médica sejam publicadas somente após ampla discussão com as verdadeiras autoridades em medicina no país: os Médicos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL